# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
## ESTADO DO PARANÁ
## GABINETE DO VEREADOR CELSO NICÁCIO

**Senhor Presidente,**
**Senhores Vereadores**

O vereador **CELSO NICACIO** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

**INDICAÇÃO Nº 03/2021**

*Requer à Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito* ***HISSAM HUSSEIN DEHAINI*** *para que, por intermédio das Secretarias competentes, promova o alargamento asfáltico, com recuo para fins de estacionamento de veículos e calçadas para pedestres na Rua das Flores, região do Campina da Barra.*

**JUSTIFICATIVA**

Justifico a presente proposição tendo em vista que no trecho mencionado acima, situado na Rua Das Flores, possui grande fluxo de pessoas e diversos comércios em funcionamento e, a falta de um recuo para estacionamento e calçadas nesta via põe em risco pedestres e motoristas do local.

A dificuldade na livre circulação e, por consequência, na comercialização de produtos e serviços dos pequenos comerciantes da região tem causado transtornos para a população já que os clientes encontram dificuldades para estacionar e quando estacionam acabam ocupando os dois lados da rua, obstruindo o tráfego e facilitando a ocorrência de acidentes.

Este risco se torna ainda maior pois nesta localidade funcionam vários comércios e grande circulação de pedestres, Diante destas circunstâncias, o alargamento da via no trecho indicado se faz premente para a segurança dos transeuntes, bem como, para o fomento do comércio local.

*É o que requer,*

Gabinete do Vereador, 07 de Janeiro de 2021.

CELSO NICÁCIO
**Vereador**

Assinado por **Celso Nicacio Da Silva, Presidente** em 08/01/2021 as 08:41:27.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=53604&c=554ANE.